

PORTARIA N.º: 229/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Reconhecer** a filial situada à Rua Líbia Cruz, nº 253, bairro Estreito, no Município de Florianópolis/SC, em razão da existência de direito adquirido, da empresa fabricante de placas **PAULO PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, credenciada no DETRAN/SC sob o nº 009, nos termos do art. 13 combinado com o art. 15 da Portaria nº 033/DETRAN/CONJUR/2001, sendo que para a referida filial o aludido fabricante de placas utilizará a credencial de nº 009A.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 02 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual